Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2967
Em 20 / 12 / 07
Ingrecy T. Braga
Servidor - Matrícula 656

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 18 de dezembro de 2007.

MENSAGEM Nº 206/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE CONSELHO GESTOR E FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre a criação de Conselho Gestor e Fundo de Habitação de Interesse Social de Estados e Municípios.

Tal iniciativa decorre da Lei 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

A importância política e institucional da regulamentação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, como eixo estruturador do Sistema Nacional de Habitação, está no compromisso do Ministério das Cidades de buscar viabilizar e articular fontes de recursos permanentes para o financiamento da habitação de interesse social, dispersas e sobrepostas em diversos programas nos três níveis governamentais.

Outra importante conquista apresentada pela Lei 11.124 é a definição de um modelo de gestão descentralizado, democrático e participativo com a criação do Conselho Gestor do FNHIS. O CGFNHIS, que deverá ter modelo similar adotado pelos estados, Distrito Federal e municípios, terá composição paritária por órgãos e entidades do poder executivo e representantes da sociedade civil, definidos entre os membros do Conselho das Cidades. Assim constituído, o CGFNHIS busca garantir a gestão e o controle social dos recursos do FNHIS.

A adesão de estados, Distrito Federal e municípios ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social é condição necessária para que o FNHIS seja efetivamente operacionalizado. Para aderir ao SNHIS, a Lei 11.124 coloca como requisitos básicos para os entes federativos, a constituição de seus respectivos fundos e conselhos gestores, além da elaboração de seus planos de habitação de interesse social e de firmarem termos de adesão com a União, entre outros instrumentos.

É uma ferramenta de estímulo e apoio, especialmente para os municípios, para incentivá-los no debate das principais diretrizes de planejamento e dos investimentos habitacionais em bases sustentáveis, democráticas e de cooperação, por meio de seus respectivos conselhos

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

gestores, na perspectiva de enfrentar de forma mais efetiva e compartilhada as necessidades habitacionais do país, com a prioridade para a habitação de interesse social.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal